



PORTARIA Nº.:509 , DE 13 DE ABRIL DE 2016

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **EVERLINN FERNANDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Nucelo, no SEBRAE.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 dias do mês de Abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal